

## Projeto de Resolução n.º 658/XV/1.ª

## Recomenda ao Governo a proteção da zona húmida das Alagoas Brancas, no concelho de Lagoa, distrito de Faro

A zona das Alagoas Brancas é uma zona húmida de água doce, sazonal, localizada no concelho de Lagoa, dentro da área urbana da cidade que representa a área restante de uma antiga zona húmida mais vasta, que outrora deu o nome à cidade, e também ao concelho.

As Alagoas Brancas constituem uma das últimas zonas húmidas de água doce no Algarve, sendo, por tal, este ecossistema de importância singular para a região do ponto de vista dos seus valores naturais, e, para além de representar um elevado valor ambiental, constitui ainda um relevante valor histórico, cultural, paisagístico e identitário, integrando igualmente uma enorme diversidade de espécies de aves, sendo *habitat* para mais de 300 espécies de plantas e animais nativos, alguns dos quais protegidos por lei e/ou ameaçados de extinção.

Desde Fevereiro de 2017 que várias associações ambientalistas e movimentos cidadãos têm vindo a manifestar-se contra a construção de uma superfície comercial de grandes dimensões na zona das Alagoas Brancas, por significar a destruição de uma zona húmida de enorme importância para a avifauna local e outras espécies com especial valor de conservação.

Contudo, ao arrepio dos valores ambientais legalmente consagrados, o executivo municipal de Lagoa autorizou um promotor imobiliário a proceder à construção de uma zona comercial em plena área abrangida pelas Alagoas Brancas, tendo iniciado, a 12 de Outubro de 2022, os trabalhos de terraplanagem e destruição da vegetação natural com vista à construção da referida zona comercial.

Assim, e apesar dos alertas da população e das Organizações Não-Governamentais de Ambiente, avançou-se com a destruição deste ecossistema, soterrando espécies ameaçadas



de extinção e enterrando entulho, contra as normas vigentes em matéria de tratamento de resíduos e com risco de contaminação de recursos hídricos.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), auscultou a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e considerou, em parecer emitido, a necessidade de o loteamento das Alagoas Brancas ser sujeito a uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), algo que a entidade licenciadora, a Câmara Municipal de Lagoa, não fez, avançando incompreensivelmente com a destruição das Alagoas Brancas, pondo em risco não só os valores naturais locais mas também a própria segurança da população face a cheias e enxurradas. Em última análise esse é também um risco importante a ser considerado para o projecto, uma vez que a própria construção seria profundamente afectada por ser erigida numa zona inundável. Veja-se que são vários os relatos de cidadãos que têm conhecimento de inundações recorrentes nos edificados próximos, concretamente em outros espaços comerciais, conforme explicitamos infra.

Em 2019, um Estudo científico designado "Valorização das Zonas Húmidas do Algarve – Alagoas Brancas" da autoria conjunta da Associação Ambientalista Almargem, da SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves), da Universidade do Algarve, e da Universidade de Lisboa, e financiado pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente, com vista a identificar e definir novas áreas protegidas no Algarve, veio confirmar a importância do referido ecossistema e a necessidade imperiosa de o proteger.

Para além disso, a participação da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (doravante SPEA) na consulta pública sobre o projeto apreço, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, e no âmbito do exercício dos direitos de informação e participação que lhe são conferidos pela legislação em vigor apresentou o seu parecer sobre a Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOA (PDM).

Nesse parecer, a SPEA considerou imperativo proteger os recursos naturais, hídricos e ecológicos no concelho de Lagoa, com particular destaque para a zona das Alagoas Brancas, na medida em que considera que "esta zona húmida gera um efeito de esponja para o excesso"



de águas pluviais, pelo que, o seu desaparecimento resultará numa elevada probabilidade de inundação em toda a área urbana, que é necessário ter em consideração, até porque esta zona já se encontra integrada pela Câmara Municipal de Lagoa na Estrutura Ecológica Municipal, por se tratar de uma "zona ameaçada pelas cheias". É necessário ter também em consideração a forte componente cultural e histórica desta área, que se encontra intrinsecamente associada à toponímia da cidade, pelo que além da intenção de destruição desta área para construção, existirá inevitavelmente uma perda enorme associada à identidade da cidade."

Acrescentam que "esta área apresenta uma vasta riqueza em vida selvagem, nomeadamente em espécies com estatutos de proteção elevados. Foram registadas 114 espécies de aves, sendo durante o Inverno que esta área assume uma maior importância para os milhares de indivíduos que a ela recorrem quer para passarem o Inverno quer como zona de passagem para descanso, refúgio e alimentação, durante as longas rotas de migração. A zona alberga cerca de 1% da população regional (Mediterrâneo, Mar Negro e África Ocidental) de ibíspreta, Plegadis falcinellus, tendo sido registados 560 indivíduos nos meses de novembro a fevereiro, assim como uma diversidade de espécies de aves aquáticas ao longo do ano, de onde se destaca a nidificação de camão Porphyrio porphyrio. Além destas espécies, há ainda utilização desta área por inúmeras espécies de aves incluídas no Anexo A-1 do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro (Diretiva Aves e Habitats). A área engloba habitats naturais e semi-naturais constantes do Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, tendo sido registada a presença de Crypsis aculeata, uma planta pouco comum em Portugal. Destaca-se ainda que o local alberga oito espécies de artrópodes com valor de conservação, nomeadamente crustáceos (Chirocephalus diaphanus; Hemidiaptomus roubai), borboletas (Danaus plexippus; Euphydryas aurinia; Melitaea aetherie; Melitaea didyma) diurnas, uma espécie de libélula (Hemianax ephippiger) e uma espécie de grilo (Svercus palmetorum). Foram treze as espécies de répteis identificadas para o local, salientando-se a presença do cágado-de-carapaça-estriada (Emys orbicularis) e a osga-turca (Hemidactylus turcicus), ambas com estatutos de conservação desfavorável. Fica ainda o registo da ocorrência da rã-de-focinho pontiagudo (Discoglossus galganoi), anfíbio



que possui estatuto de proteção desfavorável estando classificada como Quase Ameaçada (NT)".

As Alagoas Brancas albergam ainda, pelo menos, oito espécies de artrópodes com valor de conservação, como crustáceos, borboletas diurnas, libélulas e libelinhas, e 18 espécies de répteis, sendo de salientar a presença de duas espécies com estatuto de conservação desfavorável, nomeadamente o cágado-de-carapaça-estriada classificada como «*Em Perigo*» e a Osga-turca classificada como «*Vulnerável*». Foram ainda identificadas serpentes, osgas, lagartixas, o camaleão e a cobra-cega.

O estudo da "Valorização das Zonas Húmidas do Algarve – Alagoas Brancas" concluiu que a zona húmida das Alagoas Brancas "é rica em vida selvagem, nomeadamente com estatutos de conservação elevados, albergando 1% da população regional da espécie Íbis-preta, que potencialmente a classifica ao abrigo da convenção RAMSAR" e que a área em causa "engloba habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B\_I do Decreto-Lei no 49/2005", pelo que deveria ser criado um estatuto para a conservação e gestão da área".

Mais se concluiu nesse estudo científico que "existe <u>uma real ameaça à estabilidade desta</u> <u>zona, por ser uma zona cársica com tectónica ativa, a qual pode colapsar por excesso de carga na superfície</u>" (destaque nosso), o que confirma que o local nem sequer reune requisitos de segurança, quer ambiental, quer edificante.

Por tudo isto, a acção da Câmara Municipal de Lagoa tem sido profundamente contestada pelas as organizações não-governamentais tais como a Associação Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, A Rocha Portugal, Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA), FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade, Liga para a Proteção da Natureza (LPN), Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável e o Movimento Cívico "Salvar as Alagoas Brancas".

E foi por isso e pelo reconhecido valor ecológico e identitário desta zona que o PAN promoveu a audição com caráter de urgência do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF),



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) e ainda, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Dr. Luís Encarnação, que não compareceu à audição e as organizações não-governamentais Associação Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, A Rocha Portugal, Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA), FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade, Liga para a Proteção da Natureza (LPN), Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável e Movimento Cívico "Salvar as Alagoas Brancas" a serem igualmente ouvidos sobre a presente matéria.

Neste âmbito, foram recebidos diversos contributos escritos. Entre eles, a GEOTA, no seu douto parecer, constata que na recente revisão do PDM do concelho de Lagoa (Aviso n.º 16179/2021, de 26 de agosto) "grande parte da área da depressão cársica encontra-se classificada de acordo com a Portaria, quer como área estratégica de infiltração e de proteção à recarga de aquíferos (AEIPRA) quer como zona ameaçada por cheias naturais (ZAC), com exceção da área de Alagoas Brancas que é tão somente a zona de menor cota topográfica em toda a depressão" alertando que "que se trata de um plano de água subterrânea exposto, pelo facto da morfologia do terreno ter menor cota topográfica que a superfície freática do aquífero e cuja cota acompanha a variação sazonal do aquífero freático. Qualquer edificação que aí se pretenda construir representará um risco para pessoas e bens, porque se está a construir no seio de um aquífero, não sendo possível drenar esta áqua" (sublinhado nosso).

A SPEA acredita, no contributo enviado, que "é possível reverter o processo e restaurar os danos ambientais já causados nas Alaqoas Brancas. Com ações de restauro adequadas é possível recuperar a zona húmida em toda a sua extensão. O Executivo Municipal de Lagoa sabe dos valores naturais que a área contém, bem como da vontade de muitos cidadãos para protege-la. Por isso, ainda vai a tempo de tornar as Alagoas Brancas num ex-libris de cidadania e de proteção da natureza em ambiente urbano. Ainda vamos a tempo de tornar o local num espaço diferenciador da cidade de Lagoa. Um espaço para a natureza e para as pessoas. Um espaço de conhecimento, aprendizagem e usufruto para as gerações futuras. Pensamos que todos ficam bem num desfecho com as Alagoas Brancas protegidas e



restauradas. Ganham a cidade e os cidadãos, ganha o Executivo Municipal, e acima de tudo ganha a Democracia ativa e participativa" (sublinhado nosso).

O 'Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental'<sup>1</sup> foi apresentado na passada semana e revelou que um terço das espécies de mamíferos avaliadas estão ameaçadas de extinção. De acordo com a avaliação que originou o referido relatório, das 82 espécies que foram avaliadas, 27 estão ameaçadas de extinção.

Já em 2019, a Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) divulgou que mais de 28 mil espécies estão ameaçadas de extinção, incluindo 40% de anfíbios, 34% de coníferas, 33% de corais de recife, 25% de mamíferos e 14% de aves. Dos 1,7 milhões de espécies já identificadas, a Lista Vermelha avaliou o risco de extinção de quase 105 mil.

É urgente travar o declínio da biodiversidade no nosso país, objetivo que dificilmente será alcançado se se continuar a permitir a destruição de habitats, como as Alagoas Brancas, incluindo quando os mesmos albergam espécies vulneráveis ou até ameaçadas de extinção.

Para além do risco da cidade de Lagoa perder a última zona húmida que lhe deu origem ao nome, a destruição das Alagoas Brancas constitui um dano irreparável contra a natureza, a função ecológica que esta zona assume e da biodiversidade que acolhe. Este património não pode estar à mercê de uma maioria política, ainda que local, mas antes deve ser um património das presentes e futuras gerações.

Concordamos em absoluto que a preservação desta zona e da biodiversidade que acolhe a todos e todas beneficia e, por tudo o que vai exposto, nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova todas as diligências necessárias para proteger e assegurar a conservação da zona húmida das Alagoas Brancas, reavaliando se a mesma é apenas de âmbito

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> <u>https://livrovermelhcdosmamiferos.pt/</u>



local ou se atentos os valores ecológicos em causa e a biodiversidade que acolhe, deverá gozar de um outro âmbito de proteção;

2. Garanta, neste âmbito, o cumprimento das Diretivas Aves e Habitats e da

Convenção Ramsar;

3. Promova, através do ICNF, I.P e segundo parecer emitido por este instituto, todas

as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lagoa para a classificação

da zona como área protegida de âmbito local;

4. Diligencie, em articulação com a Câmara Municipal de Lagoa, a atribuição de um

novo espaço para o desenvolvimento do projecto, ainda que se veja necessário

disponibilizar, para o efeito, recursos administrativos e financeiros para facilitar essa

relocalização.

5. Promova, em articulação da Câmara Municipal de Lagoa, a sujeição do projeto de

urbanização a Avaliação de Impacte Ambiental.

6. Após a relocalização do projecto, promova activamente e em conjunto com a

sociedade civil, organizações não governamentais de ambiente e movimentos

cívicos, ações de restauro adequadas para recuperar a zona húmida em toda a sua

extensão.

7. Crie, em articulação com organizações não governamentais de ambiente, um

centro interpretativo da zona das Alagoas Brancas.

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2023.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real